

b) a adoção dos procedimentos cabíveis visando o pagamento direto, pela Secretaria Municipal de Cultura, dos salários devidos aos empregados terceirizados alocados na execução do contrato, mediante depósito imediato e individualizado em conta corrente de titularidade de cada trabalhador, conforme levantamento realizado pela área de gestão contratual;

c) a notificação da contratada acerca da presente decisão, cientificando-a do valor retido e do pagamento direto realizado, e de instauração de procedimento administrativo sancionador, para apuração das infrações contratuais cometidas, e rescisão administrativa unilateral por culpa exclusiva da contratada.

04/132.472/2026
04/132.055/2026
04/132.534/2026
04/132.432/2026

PUBLICIDADE 001948
PUBLICIDADE 001979

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo 001200.000709/2026-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1282/2026, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.974/0001-99, para execução dos serviços de reparo do elevador do espaço cultural MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, com validade a contar de 22/06/2026, observando-se o disposto nos Decreto nº 34.012, de 20/06/2011 e Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:

André Luiz Muniz Cavalcante, matrícula 11/267.553-6.

Comissão de Fiscalização:

Henrique Alves, matrícula 60/340.628-7;
Amaury Lopes Surcin, matrícula 10/248.555-5;
Luiz Fernando de Carvalho Cunha, matrícula 70/385.544-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

ART-PRO-2025/00292 - AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025, celebrado com a empresa BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.181/0001-03, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação dos espelhos d'água do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra especializada, visando à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à repactuação dos preços contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (MR032125/2026), com data-base em 1º de março de 2026, nos termos do art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 274.258,56 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo nº 007400.000502/2026-14 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças nos Despachos Nº s 5472988 e 5702517, e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico, index nº 5712933, AUTORIZO à contratação da Empresa Primer Soluções LTDA, a ser formalizada por meio de Adesão à Ata RP COMLURB Nº 012/2025 - PE Nº 90186/2025, para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) resmas de papel A4, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 27, Inciso c/c o art. 28 caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILIC), art. 66, da Lei 13.303/16, art. 77, do Decreto Municipal nº 44.698/18 e alterações posteriores, observando-se ainda o disposto no art. 60, da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo: 007400.000502/2026-14
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) resmas de papel A4
Partes: RIOCENTRO S.A. e Primer Soluções LTDA
Fundamento: Pregão Eletrônico Nº 90186/2025
Razão: Ata RP COMLURB Nº 012/2025
Valor: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.278/2026
04/132.453/2026
04/132.441/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 às 1:27:43
Código de Autenticação: b4185627

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo 002900.000706/2026-09 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000708/2026-90 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000743/2026-17 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000742/2026-64 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000740/2026-75 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000741/2026-10 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000596/2026-77 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2026

ONDE SE LÊ:

Processo DEF-PRO-2024/00023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE:

Processo DEF-PRO-2024/00023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Retificação da publicação no DO RJ de 13/07/2025 - pag.: 38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzart
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Processo n.º 001400.001721/2026-34 - AUTORIZO a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 meses a contar de 18/07/2026, no valor de R\$ 270.093,60 (duzentos e setenta mil, noventa e três reais, sessenta centavos), com base no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 038 DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo **SEI Nº 005800.001091/2026-46**,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de **29/06/2026**, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM SUPORTE TÉCNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR 7 (SETE)**



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 a 31 de maio de 2026

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2025

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	7150	7150
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 23.167,91	R\$ 1.867.700,60	R\$ 1.541.630,46
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.203,64		R\$ 319.931,80
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 30.371,55	R\$ 1.867.700,60	R\$ 1.861.562,26

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima Martins da Silva
CPF 756.297.207-91
Presidente